



LIVE CRC-GO : ECF – Escrituração Contábil Fiscal

LIVE : ECF – Escrituração Contábil Fiscal

O que é?

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é uma obrigação acessória que integra o projeto SPED e substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

Quais as pessoas jurídicas obrigadas a entregar a ECF?

Todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:

I - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - As pessoas jurídicas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário.

LIVE : ECF – Escrituração Contábil Fiscal

Qual é a data limite de entrega da ECF?

Para as situações normais, a data-limite de entrega é até o último dia útil do mês de julho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refira a escrituração

Para as situações especiais (cisão, fusão, incorporação ou extinção):

- Se a cisão, fusão, incorporação ou extinção ocorrer de janeiro a abril, a data-limite de entrega é o último dia útil do mês de julho do ano da escrituração.
- Se a cisão, fusão, incorporação ou extinção ocorrer de maio a dezembro, a data-limite de entrega é o último dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento.

Alterações leiate 7

Mudança do código de versão “0007”

|0000|LECF|**0007**|11111111000191|EMPRESA TESTE|0|0|||01012020|31122020|N||0||

Exclusão de campo registro 0010

Campo 04: OPT_PAES - Indicador de Optante pelo Paes

Exclusão de campos do registro 0020

Campo 14: IND_DOA_ELEIT - Doações Campanhas Eleitorais

Campo 16: IND_VEND_EXP - PJ vendeu p/ Emp. Exp p/ Exportação

Campo 19: IND_COM_EXP - PJ Comercial Exportadora

Dúvidas Frequentes

Quando faço mapeamento plano de conta errado na ECF e essa ECF já foi entregue como faço agora na ECF de 2020 posso fazer alteração do mapeamento?

Resposta: Pode fazer a alteração da parametrização e mandar um novo arquivo substituindo o anterior.

No sistema da tron deixa colocar os saldos iniciais da DRE no trimestres feito pelo outro contador? e gerar a ecf pela tron mesmo? ou vou ter que fazer minha ecf recuperando as ecds transmitidas ? Nos dois primeiros trimestre de 2019 nao consigo lançar assim minha DRE não bate o saldo final do ano

Resposta: Como a ECD dos dois primeiros trimestres já foi entregue a recuperação dela no envio da ECF será necessária.

Qual será mesmo a qualificação para pessoa jurídica do lucro real?

Resposta: A qualificação a ser definida no período contábil, para uma empresa do Lucro Real (Normal) é a PJ em geral.

Dúvidas Frequentes

No caso de contas no meu plano de contas, que eu não encontro a conta correspondente no ativo, eu posso parametrizar como caixa matriz?

Resposta: A conta do plano de contas referencial deve ser o mais próximo possível da conta contábil do plano de contas da sua empresa.

Tive uma empresa que desenquadrrou do simples a partir do dia 01/12/2020 quando vou gerar, está aparecendo esse erro no validador a data final da escrituração deve ser igual a data da situação especial?

Resposta: Na geração do arquivo é necessário informar corretamente os campos Indicador Início do Período, Indicador de Situação especial, De Data de Situação especial e Data Final.

Fale sobre empresas sem movimento, que está no Presumido e não tem nenhum lançamento pois não está exercendo nenhuma atividade, está fechada mas não foi feita a baixa

Resposta: Essas empresas se enquadram na excessão de obrigatoriedade do envio da ECF conforme manual.

Dúvidas Frequentes

A empresa do lucro presumido e está dando advertência no K155 e P100 como faço para corrigir para sair essa advertência? Não estou conseguindo preencher o K915 e o K935

Resposta: Primeira coisa a se fazer é descobrir a origem dessa advertência pois pode ser algum parâmetro errado. Caso seja algo relacionado a uma divergência de informação (valor) entre as escriturações, deverá substituir a escrituração que está com a divergência, caso seja uma divergência que realmente exista o Registro K915 ou K935 deverá ser preenchido. Para preenche-lo basta clicar na advertência que o Validador direciona para o erro em questão

Nossa empresa é do lucro Real trimestral, como faremos para não gerar aviso dentro da ECF, quando faz a apuração trimestral para a ECF , e na ECD gerar a DRE/BALANÇO anual. Ou seja, precisamos fazer as apuração trimestral para ECF e gerar demonstrações ANUAL para a ECD sem gerar avisos dentro da ECF?

Resposta: Sem as advertências isso não será possível, pois o validador vai identificar isso como um possível erro. O ideal é que as apurações sejam iguais.

Dúvidas Frequentes

No presumido quando faço os lançamentos contábeis e ela entrega como livro caixa, o que temos que mudar no sistema pra conseguir

Resposta: As parametrizações de Natureza e Plano de contas referencias não serão necessárias. Basta marcar a(s) conta(s) equivalentes a caixa e fazer a geração do registro Q100.

Fiz a entrega da ECD pelo sistema TRON do último trimestre 2020, pois, os trimestres anteriores, foram por outro escritório. Como fazer com a ECF, sendo que só tenho a informação do último trimestre?

Resposta: Mesmo que a ECD dois primeiros trimestres foi entregue por outro escritório, a recuperação dela no envio da ECF será necessária.

***“Não são os grandes planos que
dão certo. São os pequenos
detalhes.” (Stephen Kanitz)***



OBRIGADO!

Daniel Cardoso
Pedro Reis

tron